

## PORTARIA

SECRETARIA  
DA EDUCAÇÃO



**PORTARIA Nº 004/2020  
DE 04 DE FEVEREIRO/2020**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, Quiteria Lucia Araújo de Barros, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pelo Excelentíssimo senhor Prefeito Municipal nos termos do Decreto nº 173/2018, de 16 de maio de 2018, em conformidade com o Art. 53 da Lei Orgânica Municipal e suas alterações, compatibilizado com as disposições dos Art. 2º e 64º da Lei Complementar nº 47 de 26 de dezembro de 2017,

**RESOLVE:**

**Art. 1º REMOVER**, a servidora **ERIAN RENEDI DOS SANTOS LIMA**, Professor N-III- 200h, **CPF. 386.956.005-30**, lotada na Escola Municipal Dr. Martinho de Oliveira Bravo, para desenvolver suas atividades laborais na SEMED/Sede.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir de 05 de fevereiro/2020.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Publique-se.

Gabinete da Secretária Municipal da Educação em São Cristóvão, 04 de fevereiro/2020.

  
**QUITERIA LUCIA ARAUJO DE BARROS**  
Secretária Municipal da Educação

Rua Messias Prado, Nº79 - Centro - São Cristóvão - SE - CEP 49100-000  
Tel.: (79) 3261-4828/CNPJ: 12.151.993/0001-81  
E-mail: semedsaocristova@gmail.com

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/saocristovao>